



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano XI - Edição nº 01462 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8394D50FEEFBA194F3AF2B22128DC02B

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO Nº180, DE 28 DE MAIO DE 2020 ESTABELECE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, DETERMINA O FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2020.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020. EXTRATO DO CONTRATO 101/2020.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020. EXTRATO DO CONTRATO 102/2020.
- ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL
- ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL 0112020 COVID 19
- ERRATA AVISO DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO 001-2020.
- PORTARIA Nº. 312 DE 20 DE MAIO DE 2020 DISPONIBILIZA SERVIDORES PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- RESOLUÇÃO CMS nº 07-B/2020 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020.
- EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 148-2019.
- TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 080-2020
- TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO DISPENSA EMERGENCIAL 011-2020.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº180, DE 28 DE MAIO DE 2020

Estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19, determina o fechamento de estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria do Ministério da Saúde nº356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o aumento de **resultados positivos de pacientes e a quantidade de casos suspeitos em monitoramento**, o que demanda medidas de contenção de circulação de pessoas para frear a disseminação do vírus

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento de todo o comércio varejista e atacado, bem como de estabelecimentos empresariais no âmbito do Município de Coração de Maria, a partir da data 29/05/2020, por 10 (dez) dias, encerrando dia 08/06/2020.

§ 1º - Estão excluídos da determinação supramencionada tão somente as atividades comerciais consideradas como de natureza essencial, quais sejam: mercados, supermercados, mercearias, padarias, postos de combustíveis, farmácias, açougues, veterinárias, materiais de construção, instituições bancárias, correspondentes bancários, casas lotéricas, serviços médicos e hospitalares, clínicas e laboratórios, internet, serviços funerários, distribuidoras de água mineral, distribuidoras de gás, oficinas mecânicas e lojas de autopeças.

§ 2º - Os estabelecimentos cuja abertura foi excetuada no parágrafo anterior, deverão adotar medidas que evitem a aglomeração de pessoas, disponibilizando álcool em gel e medidas de distanciamento entre os funcionários e clientes/usuários.

§ 3º - As clínicas médicas e laboratórios deverão respeitar diretrizes e condutas de funcionamento a serem estabelecidos em ato próprio pela Vigilância Epidemiológica Municipal, sendo vedada por completo a aglomeração de pessoas, sob pena de interdição do estabelecimento.

§ 4º **Ficam suspensas as atividades** em bares, depósito de bebidas, trailers de alimentação, clínicas odontológicas, escritórios, contabilidade, advogado, óticas, sapatarias, templos religiosos, loja de variedades, lojas confecções, pizzarias, barbearias, salão de beleza, restaurantes, serviços de ambulantes, academias, galerias, conveniências e similares.

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



§ 5º - Recomenda-se, ainda, a ampliação da utilização dos serviços de atendimento Delivery no âmbito do Município de Coração de Maria; devendo ser respeitados os protocolos sanitários demandados pela situação atual, com a efetiva adoção de protocolos de segurança, higienização e de enfrentamento ao Coronavírus.

Art. 2º - O descumprimento do disposto neste Decreto poderá culminar na cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, cíveis e criminais previstas em Leis.

Art. 3º A não observância das medidas deste Decreto pode implicar nas penas impostas pelo artigo 267 e 268, do Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei nº 2848/40 e Portaria 428 do Ministério da Saúde

Art. 4º - As determinações do presente Decreto estão sujeitas as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, para a Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e poderão ser prorrogadas.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 28 de maio de 2020.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PUBLICO –Nº 001/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o item 07 do Processo de credenciamento da Secretaria de Saúde – Edital nº 001-2020 do Processo Administrativo 306/2020, para costureiras resolve, **CONVOCAR** para formalização de contrato temporário, os seguintes selecionados:

Ordem de Classificação	Credenciado	CPF
1º lugar	ANA LUCIA DE SOUZA FREIRE	CPF: 015.548.967-46
2º lugar	JOSENILDA PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 442.329.855-4903
3º lugar	MARIA HELOISA PAIVA DESIDÉRIO	CPF : 465.423.615-53
4º lugar	ALICE BIANCA FIGUEREDO COSTA BRITO	CPF: 087.556.305-88
5º lugar	DANIELA DA SILVA GONÇALVES	CPF: 016.965.295-97
6º lugar	ANA LUCIA RAMOS MARTINS	CPF: 742.249.135-34

Os candidatos relacionados do presente Ato de Convocação deverão comparecer do dia 28/05/2020, no horário de 08 hs as 13hs, na sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, situada na Praça Araújo Pinho, 14, Centro, Coração de Maira

O selecionado relacionado do presente Ato de Convocação de acordo ao Item 7.4 do edital deverá assinar o Termo de Contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da data desta publicação, o credenciado que não comparecer na data e local especificado anteriormente, implicará na desistência automática do mesmo, independente de notificação e conseqüente eliminação do certame.

Coração de Maria, 27 de Maio de 2020.

José Jorge Figueredo da Silva
Secretario de Saúde

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de Licitação para que suta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 4, da Lei federal nº. 13.979/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de álcool em gel 500 ml, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coração de Maria para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (seis) meses**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa **COHIM MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 19.926.082/0001-28, localizada na Rodovia BA 120, Ipecaetá – BA, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

CORAÇÃO DE MARIA - BA, 27 de Maio de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 27 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
CNPJ Nº 13.883996/0001-72
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa para aquisição de álcool em gel 500 ml, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coração de Maria para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (meses) meses**. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Coração de Maria - BA em cumprimento à Lei 13.979/2020, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

CONTRATADA: COHIM MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 19.926.082/0001-28

Endereço : Rodovia BA 120, Ipecaetá – BA

Contrato: 101/2020

Processo Administrativo: 350/2020

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 020500 - Secretaria de Saúde

Projeto atividade: 2060- Enfrentamento da Emergência do COVID-19

Fonte de recursos: 02/14

Classificação econômica: 3.3.9.0.30.00.00.00.0 -Material consumo

Fundamentação legal: Lei nº 13.979/2020, art. 4º.

Vigência: 06 (seis) meses.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de Licitação para que suta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 4, da Lei federal nº. 13.979/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **TESTE RAPIDO COVID 19 IgG/IgM**, para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (seis) meses**, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa **DISLAB GO COMERCIAL FARAMCEUTICA LTDA**, CNPJ: 17.715.064/0001-71, localizada na Rua 14, Bairro Polo Empresarial Goiás, Quadra 15, Lote 36/37 Térreo, S/N, Aparecida de Goiânia – GO, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

CORAÇÃO DE MARIA - BA, 27 de Maio de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 27 de Maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
CNPJ Nº 13.883996/0001-72
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
EXTRATO DO CONTRATO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa para aquisição de **TESTE RAPIDO COVID 19 IgG/IgM**, para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (seis) meses**. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Coração de Maria - BA em cumprimento à Lei 13.979/2020, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

CONTRATADA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 17.715.064/0001-71

ENDEREÇO: Rua 14, Bairro Polo Empresarial Goiás, Quadra 15, Lote 36/37 Térreo, S/N, Aparecida de Goiânia – GO

Contrato: 102/2020

Processo Administrativo: 374/2020

Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 020500 - Secretaria de Saúde

Projeto atividade: 2060- Enfrentamento da Emergência do COVID-19

Fonte de recursos: 02/14

Classificação econômica: 3.3.9.0.30.00.00.00.0 -Material consumo **Fundamentação legal:**

Lei nº 13.979/2020, art. 4º.

Vigência: 06 (seis) meses.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020.

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de Licitação para que suta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 4, da Lei federal nº. 13.979/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de álcool em gel 500 ml, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coração de Maria para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (seis) meses**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa **COHIM MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 19.926.082/0001-28, localizada na Rodovia BA 120, Ipecaetá – BA, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

CORAÇÃO DE MARIA - BA, **ONDE LÊ-SE** 27 de Maio de 2020, **LEIA-SE** 28 DE MAIO DE 2020.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, ONDE LÊ-SE 27 de Maio de 2020, LEIA-SE 28 DE MAIO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
CNPJ Nº 13.883996/0001-72
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa para aquisição de álcool em gel 500 ml, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coração de Maria para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (meses) meses**. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Coração de Maria - BA em cumprimento à Lei 13.979/2020, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

CONTRATADA: COHIM MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 19.926.082/0001-28

Endereço : Rodovia BA 120, Ipecaetá – BA

Contrato: 101/2020

Processo Administrativo: 350/2020

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 020500 - Secretaria de Saúde

Projeto atividade:2060- Enfrentamento da Emergência do COVID-19

Fonte de recursos: 02/14

Classificação econômica: 3.3.9.0.30.00.00.00.0 -Material consumo

Fundamentação legal: Lei nº 13.979/2020, art. 4º.

Vigência: 06 (seis) meses.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020.

ERRATA **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de Licitação para que suta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 4, da Lei federal nº. 13.979/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **TESTE RAPIDO COVID 19 IgG/IgM**, para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (seis) meses**, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa **DISLAB GO COMERCIAL FARAMCEUTICA LTDA**, CNPJ: 17.715.064/0001-71, localizada na Rua 14, Bairro Polo Empresarial Goiás, Quadra 15, Lote 36/37 Térreo, S/N, Aparecida de Goiânia – GO, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

CORAÇÃO DE MARIA - BA, ONDE LÊ-SE 27 de Maio de 2020, LEIA-SE 28 DE MAIO DE 2020.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, ONDE LÊ-SE 27 de Maio de 2020, LEIA-SE 28 DE MAIO DE 2020.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA CNPJ Nº 13.883996/0001-72 DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa para aquisição de **TESTE RAPIDO COVID 19 IgG/IgM**, para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (seis) meses**. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Coração de Maria - BA em cumprimento à Lei 13.979/2020, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

CONTRATADA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 17.715.064/0001-71

ENDEREÇO: Rua 14, Bairro Polo Empresarial Goiás, Quadra 15, Lote 36/37 Térreo, S/N, Aparecida de Goiânia – GO

Contrato: 102/2020

Processo Administrativo: 374/2020

Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 020500 - Secretaria de Saúde

Projeto atividade: 2060- Enfrentamento da Emergência do COVID-19

Fonte de recursos: 02/14

Classificação econômica: 3.3.9.0.30.00.00.00.0 -Material consumo **Fundamentação legal:** Lei nº 13.979/2020, art. 4º.

Vigência: 06 (seis) meses.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PUBLICO –Nº 001/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o item 07 do Processo de credenciamento da Secretaria de Saúde – Edital nº 001-2020 do Processo Administrativo 306/2020, para costureiras resolve, **CONVOCAR** para formalização de contrato temporário, os seguintes selecionados:

Ordem de Classificação	Credenciado	CPF
1º lugar	ANA LUCIA DE SOUZA FREIRE	CPF: 015.548.967-46
2º lugar	JOSENILDA PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 442.329.855-4903
3º lugar	MARIA HELOISA PAIVA DESIDÉRIO	CPF : 465.423.615-53
4º lugar	ALICE BIANCA FIGUEREDO COSTA BRITO	CPF: 087.556.305-88
5º lugar	DANIELA DA SILVA GONÇALVES	CPF: 016.965.295-97
6º lugar	ANA LUCIA RAMOS MARTINS	CPF: 742.249.135-34

Os candidatos relacionados do presente Ato de Convocação deverão comparecer do dia **ONDE LÊ-SE 28/05/2020, LEIA-SE 29/05/2020** no horário de 08 hs as 13hs, na sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, situada na Praça Araújo Pinho, 14, Centro, Coração de Maira

O selecionado relacionado do presente Ato de Convocação de acordo ao Item 7.4 do edital deverá assinar o Termo de Contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da data desta publicação, o credenciado que não comparecer na data e local especificado anteriormente, implicará na desistência automática do mesmo, independente de notificação e conseqüente eliminação do certame.

Coração de Maria, **ONDE LÊ-SE 27 DE MAIO DE 2020, LEIA-SE 28 DE MAIO DE 2020.**

José Jorge Figueredo da Silva
 Secretario de Saúde

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº. 312 DE 20 DE MAIO DE 2020

**Disponibiliza servidores
para atuar junto a
Secretaria Municipal de
Saúde**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que o COVID-19 em humanos pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias (tosses e espirros) e por contato (mãos e objetos contaminados), afetando principalmente pessoas com baixa imunidade ou idosos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço da administração, de modo a causar o mínimo impacto; e na certeza de que, quanto mais preventivamente forem adotadas as medidas de proteção, mais rápido e eficiente será o combate à transmissão e à propagação do COVID-19 já publicamente considerada como inevitável;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos servidores, estagiários, contratados, colaboradores e usuários em geral;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de número Nº 162 DE 23 DE MARÇO DE 2020. *Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Coração de Maria e que estabelece o fechamento do comércio em todo território do município.*

RESOLVE:

Art. 1º - Tomando por base o Art. 06, parágrafo primeiro do Decreto nº 164 de 20 de Março de 2020 que determina;

Art. 6º - Fica determinado à Secretaria Municipal da Saúde que adote providências para:

§ 1º A Secretaria Municipal da Saúde poderá requisitar aos demais órgãos municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilidade, pela Secretaria Municipal de Administração.

E, por solicitação do Secretário Municipal de Saúde,

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Art 2º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviços ao combate do COVID-19, os servidores ABAIXO relacionados.

- 01 - Adriana Vilas Boas de Athayde
- 02 - Ana Reis dos Santos
- 03 - Antônio Martins Soares Santana
- 04 - Ana Claudiade Freitas Brito Silva
- 05 - Cilene Pereira de Araújo
- 06 - Cristiane Ferreira Murici
- 07 - Danilo Sena
- 08 - Daniela de Lima Estrela
- 09 - Edinaldo Souza Cunha
- 10 - Elisângela Santos Cerqueira
- 11 - Ednalva de Araújo Santos
- 12 - Erica Oliveira Barbosa
- 13 - Abiela Rodrigues da Silva Bispo
- 14 - Gabriela Gomes dos Santos de Jesus
- 15 - Gilcicleide S. Laranjeira Andrade
- 16 - Gorete Mascarenhas da Costa Santos
- 17 - Gorete Ferreira de Souza
- 18 - Henrique Tadeu Domingues Scher
- 19 - Iris Almeida Santana
- 20 - Jamile Santos de Jesus
- 21 - José Magno Ribeiro Brito
- 22 - José Dilson Silva de Brito
- 23 - João Carlos dos Santos Cordeiro
- 24 - Jussandra Souza de Miranda
- 25 - Leila de Souza de Oliveira Araújo
- 26 - Lenida da Cruz Silva
- 27 - Marcus Vinicius Veiga da Silva
- 28 - Mirian Pereira Gramosa de Freitas
- 29 - Maria José Paiva
- 30 - Marta Valéria Adorno Marques
- 31 - Maria Gorete Adorno Aguiar de Araújo
- 32 - Maria Luiza Oliveira Lima
- 33 - Orlando de Souza Machado
- 34 - Odair Ferreira de Almeida
- 35 - Paulo Cezar Freitas Cruz

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



36-Silvio Roberto Mendes Rodrigues

37-Thainara Silva dos Santos

38-Welton Paz Gomes

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência do Decreto nº 164, podendo, se necessário ser prorrogado.

Coração de Maria, Bahia, 28 de Maio de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



RESOLUÇÃO CMS nº 07-B/2020

APROVA A PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE SAÚDE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de CORAÇÃO DE MARIA/BA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o acordado em reunião plenária,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao período de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de março de 2020.

Coração de Maria, 28 de Maio de 2020.

Maria Gorete Honorata da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

José Jorge Figueiredo das Silva
Secretario Municipal de Saúde

Rua Otávio Mangabeira, nº 77, Centro, Coração de Maria-Ba | 75 3248.2385
Email: sms_cde_maria@yahoo.com.br | sec.saude.pmcem@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



RESOLUÇÃO CMS nº 07-A /2020

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019 -RAG 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de CORAÇÃO DE MARIA/BA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o acordado em reunião plenária,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar O Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2019 - RAG 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de março de 2020.

Coração de Maria, 28 de Maio de 2020.

Maria Gorete Honorata da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

José Jorge Figueiredo das Silva
Secretario Municipal de Saúde

Rua Otávio Mangabeira, nº 77, Centro, Coração de Maria-Ba | 75 3248.2385
Email: sms_cde_maria@yahoo.com.br | sec.saude.pcmcm@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUERIA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao **contrato administrativo N° 148/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com exames laboratoriais e exames laboratoriais de média complexidade, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referencia com a empresa **KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 00.285.660/0001-66, situada a Rua Comandante Almiro, 407, Feira de Santana - Bahia, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 5 (**cinco**) meses a partir 31/05/2020 à 31/10/2020 . O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n°. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 27 de Maio de 2020.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 080/2020

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº 080/2020, tem como objeto Aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, haja vista o isolamento social decorrente do coronavirus, para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19. com a empresa **VMC COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.412.689/0001-64, sediada a Rua Miguel Calmon 532, sl 509, Comércio, Salvador – Bahia, através do seu representante legal Srº. Valdir Nascimento de Freitas, portador do CPF sob n.º 902.822.645-15 e RG sob nº 603633803, para fins de prorrogação de prazo, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 25 de Maio de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL 011/2020
DISLAB GO COMERCIAL FARAMCEUTICA LTDA
CNPJ: 17.715.064/0001-71

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Edimário Paim de Cerqueira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da homologação e Adjudicação da Dispensa Emergencial 011/2002

Data da Circulação: quinta-feira, 28 de maio de 2020 | Ano XI - Edição nº 01462 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 008

Data: Coração de Maria, 28 de Maio de 2020.

Assina: Edimário Paim de Cerqueira - **Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2020
DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 17.715.064/0001-71
DISPENSA EMERGENCIAL N. 011/2020

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Edimário Paim de Cerqueira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato do contrato nº 102/2020.

Data da Circulação: quinta-feira, 28 de maio de 2020 | Ano XI - Edição nº 01462 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 009

Data: Coração de Maria, 28 de Maio de 2020.

Assina: Edimário Paim de Cerqueira - **Prefeito Municipal.**